

EDITAL Nº 080/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia - PPGEEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico, com ingresso no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e sete, observadas as disposições deste Edital, do Regimento Geral da UEA, do Regulamento do Programa, da legislação vigente e demais normas institucionais aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia – PPGEEC, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa (Resolução nº. 015/2018-CPPG/UEA e Resolução nº. 007/2025-CPPG/UEA).

1.2 O Curso possui área de concentração em Ensino, estruturando-se nas seguintes linhas de pesquisa:

I – Linha de Pesquisa 1: Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores.

II – Linha de Pesquisa 2: Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não Formais.

1.3 O Curso tem vagas para a modalidade Presencial, com atividades desenvolvidas na: Escola Normal Superior – Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, no município de Manaus/AM e no Centro de Estudos de Parintins, Estrada Odovaldo Novo (Estrada do Aeroporto), S/N, Djard Vieira, no município de Parintins/AM.

1.4 O Curso terá duração mínima de 24 meses para o Mestrado e máxima de 48 meses para o Doutorado, observadas as normas regimentais do Programa.

1.5 A obtenção de bolsa de estudos não constitui direito adquirido do discente aprovado, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e aos critérios estabelecidos pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas para ingresso no Curso de Mestrado e 14 vagas para o ingresso no Doutorado para Manaus - AM. Serão ofertadas 04 vagas para ingresso no Curso de Mestrado e 03 para o ingresso no Doutorado para Parintins - AM, distribuídas conforme Anexo II deste Edital.

2.2 As vagas serão distribuídas entre ampla concorrência e ações afirmativas, conforme quadros abaixo:



Vagas para Manaus - AM

Linha I: Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores.

DOCENTES		TEMAS DE PESQUISA	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
01	Dr. Alcides Castro Amorim Neto	Ensino e Pesquisa em Matemática: Estudos de Processos Teóricos-metodológicos. Formação de professores de Matemática.	01	01
02	Dra. Caroline Barroncas de Oliveira	Currículos Vivos, Processos de Criação, Práticas de Subjetivação e Narrativas (Auto)biográficas inventivas em Docências de Educação em Ciências na perspectiva Pós-Crítica.	01	01
03	Dr. Jorge de Menezes Rodrigues	Processos de ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática por meio da abordagem STEAM, com um olhar inclusivo e foco na acessibilidade.	01	01
04	Dra. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	O desenvolvimento de habilidades, metodologias ativas e o STEAM no processo de ensino aprendizagem no Ensino de Ciências	01	01
05	Dr. Leandro Barreto Dutra	Linguagens, conhecimentos e formação de professores de Ciências na perspectiva da CienciArte em diálogos filosóficos e epistêmicos.	02	00
06	Dra. Lucinete Gadelha da Costa	Estudos sobre o currículo de formação inicial e continuada de professores e das etapas e modalidades da educação básica com ênfase em estudos sobre Educação em Ciências, Educação Popular e Educação do Campo no contexto amazônico.	01	01
07	Dr. Mauro Gomes da Costa	Pesquisas com abordagens sócio-históricas e filosóficas das Ciências no Ensino de Ciências e suas interfaces com os conhecimentos indígenas.	01	01
08	Dra. Maria Clara Forsberg	Cognição e Formação de Professores de Ciências: da interculturalidade à sustentabilidade socioambiental, com ênfase na formação de professores para a educação em ciências em comunidades tradicionais e conservação da biodiversidade, em tempos de Cibercultura.	02	02
09	Dra. Mônica de Oliveira Costa	Estudos que envolvam a formação docente e/ou currículos que articulem Educação em Ciências, Práticas de Subjetivação e Narrativas Autobiográficas no viés pós-estrutural.	02	01
TOTAL			12	9



Linha II – Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não Formais

DOCENTES		TEMA DE PESQUISA	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
01	Dr. José Vicente de Souza Aguiar	Ensino de Ciências em interseções ecofenomenológicas com corpo água, corpo terra, corpo vegetação, corpo imaginação.	00	01
02	Dra. Luciane Lopes de Souza Barboza de Lira	Estudos qualitativos e quantitativos sobre o Ensino de Ciências em Espaços Não Formais, com foco na Educação Ambiental, Conservação da Biodiversidade, na Etnoprimatologia e na Divulgação Científica.	01	01
03	Dra. Maud Rejane de Castro e Souza	Estudos e desenvolvimento do conhecimento e da prática relacionada às temáticas das diferentes abordagens metodológicas de Ensino de Ciências em espaços formais e não formais com aportes nas teorias cognitivas e metacognitivas e ou da filosofia da Ciência de Thomas Kuhn considerando a construção da cidadania do homem amazônico.	00	00
04	Dra. Rosilene Gomes da Silva Ferreira	Ensino de Ciências e Biologia com foco em epistemologias, divulgação científica e metodologias inovadoras para o ensino de Ciências da Natureza e Tecnologia.	01	01
05	Dra. Silvia Regina Sampaio Freitas	Processos de ensino e aprendizagem em Ciências e Biologia: metodologias inovadoras, recursos didáticos e tecnologias educacionais aplicados à Biologia Molecular e à Educação em Saúde.	01	01
06	Dra. Vivian Battaini	Educação Ambiental: diálogos possíveis com a conservação da biodiversidade Amazônica.	02	00
07	Dr. Welton Yudi Oda	Educação para a Biodiversidade, Interculturalidade, Educação Indígena.	02	00
08	Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida	Processos Metodológicos com Metodologias Ativas Ensino de Ciências em Espaços Não Escolares.	01	01
09	TOTAL		08	05



Vagas Parintins

Linha II – Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não Formais

DOCENTES		TEMA DE PESQUISA	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
01	Dra. Lucélida de Fátima Maia da Costa	Estudos qualitativos que articulem processos de ensino ou aprendizagem de ciências e matemáticas com práticas socioculturais, ou que mobilizem saberes da tradição em espaços formais ou não formais, considerando princípios da Etnomatemática e fundamentos da Epistemologia da Complexidade.	02	01
02	Dr. José Camilo Ramos de Souza	Estudos de construção de cartografia plural articulando aos saberes tradicionais e locais em espaços não formais e territórios vividos (escola e comunidades ribeirinhas amazônicas) em Ensino de Ciências	02	02
TOTAL			04	03

2.3 As vagas destinadas às ações afirmativas observarão a regulamentação institucional vigente da UEA.

2.4 Os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar documentação comprobatória e/ou autodeclaração específica, nos termos deste Edital e de seus anexos.

2.5 O PPGEEC reserva 01 (uma) vaga no Processo Seletivo de Mestrado e 01 (uma) vaga no Processo Seletivo de Doutorado, destinadas a servidores(as) da UEA, seguindo o Programa de Qualificação Institucional – PQI, da Universidade do Estado do Amazonas. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) que se enquadrem nesse perfil, as vagas serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência;

2.5.1 O candidato deverá apresentar declaração de vínculo institucional emitida pelo setor competente da UEA;

2.5.2 Não haverá isenção de taxa de inscrição para servidores(as) da UEA;

2.5.3 A reserva contempla docentes permanentes e técnicos(as) em geral, incluindo servidores(as) comissionados(as).

2.6 O Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas, caso os candidatos não atinjam o desempenho mínimo exigido.

2.7 As vagas eventualmente não preenchidas poderão ser remanejadas entre linhas de pesquisa e/ou modalidades de concorrência, conforme deliberação da Comissão de Seleção, observada a ordem classificatória.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os(as) portadores(as) de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, compatível com a área do Programa, ou candidatos concluintes, mediante apresentação de declaração de conclusão ou documento equivalente.

3.2 No caso de diploma obtido no exterior, o documento deverá atender às exigências legais vigentes no Brasil.

Av. Djalma Batista, 3.578,

Parque Dez de Novembro

CEP: 69050-0



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/269D.EC2E.DB4F.6C40/6B97CE9F>
 Código verificador: **269D.EC2E.DB4F.6C40** CRC: **6B97CE9F**



3.3 São documentos obrigatórios para inscrição (enviar via formulário as fotos dos documentos originais no formato PDF em arquivo único):

- I. formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- II. documento oficial de identificação com foto;
- III. CPF;
- IV. diploma de graduação ou documento equivalente;
- V. histórico escolar;
- VI. currículo Lattes atualizado nos últimos 2 meses antes da inscrição;
- VII. Anexo III (ficha de pontuação) devidamente preenchido e os comprovantes necessários à pontuação exposta nesse quadro de referência;
- VIII. Pré-projeto/projeto de pesquisa, em conformidade com o Anexo IV;
- IX. O Pré-projeto de doutorado será avaliado em conformidade com a ficha de avaliação, Anexo V;
- X. Memorial Descritivo, em formato eletrônico legível (extensão PDF), apresentado em duas laudas, contendo nome do(a) candidato(a), apresentação das experiências profissionais e acadêmicas com aderência à área de concentração do Programa; exposição das razões de sua escolha, da Linha de Pesquisa, da temática de pesquisa escolhida e perspectiva de dedicação ao curso. A formatação padrão: fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5;
- XI. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando houver;
- XII. Diploma de Mestrado, somente para os candidatos às vagas de Doutorado;
- XIII. Documentos específicos para concorrência em ações afirmativas, quando aplicável;
- XIV. Declaração de veracidade das informações e dos documentos apresentados, em conformidade com o Anexo XIII.

3.4 A taxa de inscrição deverá ser recolhida no BANCO DO BRASIL (Agência: 3563-7, Conta Corrente: 30043-8), em nome da FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS (CNPJ: 26.782.757/0001-78), nos seguintes valores:

- Mestrado: R\$ 100,00 (cem reais)
- Doutorado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

3.4.1 O depósito deverá ser obrigatoriamente identificado com a sigla F.UEA e o nome completo ou CPF do(a) candidato(a). Não serão aceitos pagamentos via Pix.

3.4.2 Em nenhuma hipótese haverá restituição do pagamento da taxa, mesmo que a inscrição não seja homologada.

3.5 A ausência de qualquer documento obrigatório implicará indeferimento da inscrição.

3.6 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.7 Terá direito à isenção da taxa de inscrição o candidato que se enquadrar em uma das seguintes situações:

3.7.1 Por Vulnerabilidade Social: Mediante comprovação de inscrição ativa e atualizada nos últimos 2 anos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135/2007.



3.7.2 Por Deficiência (PcD): Candidatos(as) autodeclarados(as) Pessoas com Deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 5.916/2022.

3.7.3 Os pedidos de isenção deverão ser solicitados no momento da inscrição, no mesmo link de inscrição. 3.7.4 No ato do pedido, o(a) candidato(a) deverá anexar o Requerimento de Isenção preenchido (conforme o Anexo VI) acompanhado da documentação comprobatória (comprovante do CadÚnico ou laudo/carteira de PcD).

3.7.5 As informações prestadas no requerimento de isenção são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Declarações falsas acarretará em eliminação automática do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais por crime contra a fé pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 de agosto a 08 de setembro de 2026, por meio dos seguintes formulários eletrônicos:

- Mestrado (<https://forms.gle/wWqSV77G7YJtZuEJA>)
- Doutorado (<https://forms.gle/4SG4Jg24VXjoXAT99>)

Conforme orientações disponíveis no presente Edital.

4.2 A homologação preliminar das inscrições será publicada em 17/09/2026, no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://selecao1.uea.edu.br/) (<http://selecao1.uea.edu.br/>).

4.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da homologação, conforme cronograma deste Edital.

4.4 A UEA e o Programa não se responsabilizam por falhas técnicas, congestionamento de rede, arquivos corrompidos ou quaisquer fatores externos que impossibilitem a efetivação da inscrição.

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1 O Processo Seletivo observará a Resolução 068/2024 CONSUNIV-UEA.

5.2 Os candidatos optantes pelas vagas reservadas deverão indicar essa condição no ato da inscrição e apresentar a documentação pertinente, de acordo com o anexo VII.

5.3 Os candidatos autodeclarados negros/as - pretos/as e pardos/as -, indígenas, quilombolas e pessoas trans (travestis, transexuais e transgênero), refugiados e migrantes, mulheres em fase de gestação ou maternidade inicial, quando previsto, poderão ser submetidos a procedimento de verificação, nos termos da regulamentação institucional vigente.

5.4 O não comparecimento aos procedimentos de verificação, quando convocados, implicará eliminação da modalidade de concorrência correspondente.

5.5 Os candidatos que tiverem indeferida a condição declarada poderão interpor recurso administrativo, conforme cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa e homologado pela PROPESP.

6.2 O Processo Seletivo será composto pelas etapas descritas no quadro abaixo:



Mestrado

Etapas	Natureza	Peso	Nota mínima	Caráter
PRIMEIRA ETAPA	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	0	0	REMOTO
SEGUNDA ETAPA (MESTRADO): PROVA ESCRITA	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	1	7,0	PRESENCIAL
ENTREVISTA/ARGUIÇÃO	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	1	7,0	PRESENCIAL
ANÁLISE CURRICULAR	CLASSIFICATÓRIA	1	-	REMOTO

Doutorado

Etapas	Natureza	Peso	Nota mínima	Caráter
PRIMEIRA ETAPA	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	0	0	REMOTO
SEGUNDA ETAPA (DOUTORADO): ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	1	7,0	REMOTO
ENTREVISTA/ARGUIÇÃO	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	1	7,0	PRESENCIAL
ANÁLISE CURRICULAR	CLASSIFICATÓRIA	1	-	REMOTO

Parágrafo único. O Programa poderá excluir etapas não aplicáveis ou incluir procedimentos específicos, desde que expressamente previstos neste Edital.

6.3 Da prova escrita (Candidatos ao Mestrado):

6.3.1 na prova escrita, o candidato discorrerá a respeito de um tema sobre Educação e Ensino de Ciências, de acordo com a linha para a qual efetuou sua inscrição, a ser sorteado cinco minutos antes do início. O tema da prova será fundamentado nas bibliografias sugeridas para o Processo Seletivo (Anexo VIII), não será permitida consulta;

6.3.2 a prova escrita terá duração de 3 horas e será realizada em 21/09/2026 na Escola Normal Superior – Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, no município de Manaus/AM, para os candidatos às vagas de Manaus - AM e no Centro de Estudos de Parintins, Estrada Odovaldo Novo (Estrada do Aeroporto), S/N, Djard Vieira, no município de Parintins/AM, para os candidatos às vagas de Parintins - AM.

6.3.3 a correção e a atribuição de notas da prova escrita serão realizadas pela Banca Examinadora seguindo, rigorosamente, os critérios e pontuações estabelecidos na Ficha de Avaliação da Prova Escrita (Anexo IX).

6.3.4 A prova não será identificada com o nome do(a) candidato(a). Caso ocorra sua identificação, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção. Será usado o número de inscrição do(a) candidato(a) para identificar a prova, conforme o resultado da homologação.

6.3.5 será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0.

6.3.6 o candidato que não comparecer no horário estabelecido será automaticamente eliminado.

6.4 A análise do pré-projeto/projeto de pesquisa de doutorado será avaliado considerando os critérios estabelecidos no Anexo V.

6.4.1 Os candidatos às vagas de Doutorado que obtiverem nota inferior a 7,0 serão eliminados.



6.4.2 Os candidatos às vagas de Mestrado terão seus pré-projetos analisados para a etapa de arguição, o pré-projeto não tem caráter eliminatório ou classificatório.

6.5 Da entrevista/arguição

6.5.1 A arguição / entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, contará com três docentes do PPGEEC e será conduzida pelo docente indicado para orientação pelo candidato.

6.5.2 Se por motivo justificável o docente indicado para orientação pelo candidato não puder se fazer presente no ato da prova oral, será indicado para substituí-lo, pela Comissão de Seleção, outro docente, preferencialmente, pertencente a mesma linha.

6.5.3 Na arguição / entrevista considerar-se-á o conteúdo do Pré-Projeto de pesquisa, a familiaridade do candidato com o tema, seu conhecimento do campo em que propõe pesquisar, a experiência profissional e a capacidade de investigação, bem como o desenvolvimento das atividades atinentes ao curso de mestrado ou doutorado, de acordo com os critérios descritos no Anexo X, deste Edital.

6.5.4 A arguição / entrevista, com duração máxima de 30 minutos, será realizada presencialmente com o candidato, admitindo-se, excepcionalmente a participação remota de docentes membros da banca, na Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas Avenida Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus - Amazonas, e para os candidatos às vagas de Manaus - AM e no Centro de Estudos de Parintins, Estrada Odovaldo Novo (Estrada do Aeroporto), S/N, Djard Vieira, no município de Parintins/AM, para os candidatos às vagas de Parintins - AM, em data, horário e local a ser divulgado no endereço eletrônico da UEA. A sessão será gravada em vídeo ou áudio, para fins comprobatórios.

6.5.5 No início da sessão, o candidato deve apresentar documento de identidade oficial, com foto.

6.5.6 Não será permitida a participação de terceiros(as) na arguição / entrevista, exceto no caso de candidato PcD que manifestar a necessidade de acompanhamento especial quando da inscrição neste Processo Seletivo, conforme Anexo XI.

6.5.7 Considera-se aprovado nesta fase o candidato que auferir nota igual ou superior a 7,0.

6.5.8 O não comparecimento à entrevista implicará eliminação do candidato.

6.6 A análise curricular:

6.6.1 será realizada com base no Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição.

6.6.2 observará a ficha de avaliação constante do Anexo III.

6.6.3 A ausência de documentação comprobatória ou da ficha de avaliação preenchida implicará a não pontuação do item correspondente.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 Os resultados de cada etapa serão divulgados no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://selecao1.uea.edu.br) (<http://selecao1.uea.edu.br/>), conforme cronograma do Anexo I.

7.2 Caberá recurso administrativo contra:



- I - homologação das inscrições;
- II - resultado preliminar das etapas;
- III - resultado preliminar do Processo Seletivo.

7.3 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio presencial, por meio do formulário constante no Anexo XII. A resposta será concedida ao candidato no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos.

7.3.1 Os candidatos às vagas de Manaus - AM devem dirigir o recurso ao Presidente da Comissão e entregar de forma presencial na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia, situada na Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas (Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus - AM, CEP 69050-010).

7.3.2 Os candidatos às vagas de Parintins - AM devem dirigir os recursos ao Professor representante na Comissão de Parintins - AM e entregar na Secretaria Geral do Centro de Estudos de Parintins, Estrada Odovaldo Novo (Estrada do Aeroporto), S/N, Djard Vieira, no município de Parintins/AM, para os candidatos às vagas de Parintins - AM.

7.4 Não serão conhecidos recursos:

- I - apresentados fora do prazo;
- II - sem fundamentação;
- III - enviados por meio diverso do previsto neste Edital.

7.5 A decisão da Comissão de Seleção sobre os recursos terá caráter definitivo no âmbito administrativo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A nota final será calculada mediante média ponderada das etapas previstas neste Edital, observando-se a seguinte fórmula:

Mestrado

$$NF = [NOTA PROVA ESCRITA + NOTA DA ARGUIÇÃO + NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO] / 3$$

Doutorado

$$NF = [NOTA PRÉ-PROJETO + NOTA DA ARGUIÇÃO + NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO] / 3$$

Onde:

NF = Nota Final

N = Nota obtida na etapa

P = Peso atribuído à etapa

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

8.3 Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior nota no projeto de pesquisa;
- II – maior nota na entrevista/arguição;
- III – maior pontuação curricular;
- IV – maior idade, nos termos da legislação vigente.

8.4 A aprovação no Processo Seletivo não assegura automaticamente a concessão de bolsa.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula no período previsto no cronograma deste Edital.



9.2 O candidato convocado que não efetuar matrícula no prazo estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga.

9.3 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos classificados em lista de suplência, observada a ordem de classificação.

9.4 No ato da matrícula, poderão ser exigidos os documentos originais apresentados na inscrição.

9.5 É permitida a matrícula por procurador legalmente constituído, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e cópia do documento de identificação do procurador

9.6 Os candidatos aprovados nas vagas de ações afirmativas que não comprovarem os requisitos declarados no ato da inscrição serão automaticamente desclassificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, retificações e atos complementares.

10.2 O tratamento dos dados pessoais observará as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins de execução, acompanhamento e gestão do Processo Seletivo e das atividades acadêmicas relacionadas ao Programa.

10.3 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, caso seja constatada falsidade documental, ideológica ou irregularidade nas informações prestadas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.4 O Programa reserva-se o direito de alterar datas e procedimentos previstos neste Edital, mediante publicação de retificação oficial.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvido o Colegiado do Programa e a PROPESP, quando necessário.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	14/08/2026
Período de inscrições	26/08/2026 a 08/09/2026
Solicitação de isenção da taxa (quando houver)	17 e 18/08/2026
Resultado da isenção	25/08/2026
Homologação preliminar das inscrições	15/09/2026
Prazo para recurso contra homologação	16/09/2026
Resultado dos recursos	17/09/2026
PROVA ESCRITA – Mestrado	21/09/2026
Resultado preliminar a. PROVA ESCRITA - Mestrado b. ANÁLISE DO PRÉ PROJETO - Doutorado	05/10/2026
Recurso contra resultado c. PROVA ESCRITA - Mestrado d. ANÁLISE DO PRÉ PROJETO - Doutorado	06/10/2026
[ENTREVISTA/ARGUIÇÃO]	19/10 a 30/10/2026
Resultado preliminar da Entrevista / Arguição	04/11/2026
Prazo recursal do resultado preliminar	05/11/2026
Resultado preliminar da Análise de Currículo Lattes	10/11/2026
Prazo recursal do resultado preliminar	11/11/2026
Resultado final	16/11/2026
Matrícula institucional	15/02/2027 a 18/02/2027
Início das aulas	01/03/2027



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E DOCENTE
MANAUS

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	N.º DE VAGAS MESTRADO	N.º DE VAGAS DOUTORADO
LINHA 1	Dr. Alcides Castro Amorim Neto	01	01
	Dra. Caroline Barroncas de Oliveira	01	01
	Dr. Jorge de Menezes Rodrigues	01	01
	Dra. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	01	01
	Dr. Leandro Barreto Dutra	02	00
	Dra. Lucinete Gadelha da Costa	01	01
	Dr. Mauro Gomes da Costa	01	01
	Dra. Maria Clara Forsberg	02	02
	Dra. Mônica de Oliveira Costa	02	01
LINHA 2	Dr. José Vicente de Souza Aguiar	00	01
	Dra. Luciane Lopes de Souza Barboza de Lira	01	01
	Dra. Maud Rejane de Castro e Souza	00	00
	Dra. Rosilene Gomes da Silva Ferreira	01	01
	Dra. Silvia Regina Sampaio Freitas	01	01
	Dra. Vivian Battaini	02	00
	Dr. Welton Yudi Oda	02	00
	Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida	01	01

Total de vagas para Mestrado e Doutorado: 34 (trinta e seis)

Observação: O candidato concorrerá prioritariamente às vagas da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

MODALIDADE	Nº DE VAGAS MESTRADO	Nº DE VAGAS DOUTORADO
Ampla concorrência (70%)	14	10
Ações afirmativas (30%)	05	03
Vagas Servidores da UEA	01	01
TOTAL	20	14



VAGAS PARINTINS

QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E DOCENTE

Vagas Parintins

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	N.º DE VAGAS MESTRADO	N.º DE VAGAS DOUTORADO
LINHA 2	Dr. José Camilo Ramos de Souza	02	01
	Dra. Lucélida de Fátima Maia da Costa	02	02

Total de vagas para Mestrado em Parintins – AM: 07 (sete)

Observação: O candidato concorrerá prioritariamente às vagas da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

MODALIDADE	Nº DE VAGAS MESTRADO	Nº DE VAGAS DOUTORADO
Ampla concorrência	03	02
Ações afirmativas	01	01
TOTAL	04	03



ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

1. Formação Acadêmica

ITEM	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Especialização lato sensu	5 pontos	10 pontos	
NOTA PARCIAL		10 pontos	

2. Produção Científica (últimos 4 anos)

ITEM	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Artigo publicado em periódico científico com ISSN em Revista com QUALIS CAPES A1 a B1 (Anexar print da revista da plataforma na área de ensino Sucupira quadriênio 2021 - 2025)	5 pontos	20 pontos	
Artigo publicado em periódico científico com ISSN em Revista com QUALIS CAPES B2 a B5 (Anexar print da revista da plataforma na área de ensino Sucupira quadriênio 2021 - 2025)	3 pontos		
Livro publicado (com ISBN ou ISSN)	10 pontos	20 pontos	
Capítulo de livro (com ISBN ou ISSN)	3 pontos		
Trabalho completo em anais (com ISBN ou ISSN) com aderência à área de Ensino de Ciências	2 pontos	10 pontos	
Resumo em Anais (com ISBN ou ISSN) com aderência à área de Ensino de Ciências	1 ponto		
NOTA PARCIAL		50 pontos	

3. Atividades Acadêmicas e Profissionais

ITEM	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Iniciação Científica (PIBIC, PAIC, PIBIT)	3 pontos por projeto	15 pontos	
Residência Pedagógica ou PIBID	2 pontos	10 pontos	
Monitoria e ou extensão	2 pontos por semestre	10 pontos	



Experiência na docência	2 pontos por ano		
Participação em evento científico	1 ponto	5 pontos	
NOTA PARCIAL		40 pontos	

4. Notas finais

	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO	DO
Formação acadêmica (Nota Parcial)				
Produção Científica (Nota Parcial)				
Atividades Acadêmicas e Profissionais (Nota Parcial)				
NOTA FINAL				

Observações:

1. Somente serão pontuadas atividades devidamente comprovadas.
2. A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos sobre documentos apresentados.
3. A pontuação do currículo terá caráter CLASSIFICATÓRIO, conforme previsto neste Edital.
4. Os documentos comprobatórios devem vir em arquivo único na sequência de pontuação indicada no **Anexo III** do presente edital informando os respectivos números de ISSN e ISBN de suas publicações. Os artigos com extrato qualis devem vir com comprovação da avaliação do Capes Qualis.
5. A ausência da lista em PDF com o número do ISSN ou ISBN e comprovação do Capes Qualis para os artigos nesse extrato das publicações inviabilizará a conferência do currículo. Nesse caso, não será considerado para avaliação.
6. Para candidatas(as) que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, nos últimos quatro anos, serão consideradas as produções correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos. Para que seja considerado na Análise de currículo, os(as) candidatas(as) nessa condição deverão registrar a Licença Maternidade ou Adotante no Currículo e anexar no arquivo dos comprovantes constantes na tabela de pontuação de currículo do ano adicional.



ANEXO IV

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO
PRÉ-PROJETO/PROJETO DE PESQUISA**

O pré-projeto/projeto de pesquisa deverá ser apresentado em formato PDF, contendo entre **5 e 7 páginas**, excluindo-se capa e referências, observando as seguintes orientações:

Estrutura mínima sugerida:

1. Título da pesquisa
2. Linha de pesquisa pretendida
3. Tema e delimitação do objeto de estudo
4. Justificativa
5. Problema de pesquisa
6. Objetivos:
 geral;
 específicos.
7. Referencial teórico preliminar
8. Metodologia
9. Cronograma preliminar
10. Referências
11. Na capa deverá ser indicado somente o título do pré-projeto de pesquisa, a linha para qual concorrerá à vaga e a indicação de 02 (dois) professores(as) distintos(as), por ordem de prioridade (**P.1/P.2**) como possibilidade de orientação, conforme as linhas de pesquisa. Nas demais páginas não devem conter identificação do(a) autor(a), tampouco no corpo do pré-projeto. O(a) candidato(a) que se identificar no pré-projeto, será eliminado(a) do processo seletivo.

Formatação

- Papel A4;
- Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- Espaçamento 1,5;
- Margens de 2,5 cm;
- Texto justificado;
- Normas da ABNT vigentes.



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

Nº DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR(A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	SIM	NÃO
Compatibilidade com a área de concentração do Programa	Continuar	Eliminar
Compatibilidade com as áreas temáticas de pesquisa do orientador(a) indicado(a)	Continuar	Eliminar

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
Pontuação	0	0,25	0,5	0,75	1,0
1- Há delimitação clara do objeto de estudo?					
2- A problemática da pesquisa é anunciada com clareza e precisão?					
3- As questões de investigação indagam de forma coerente o objeto de estudo?					
4- As escolhas de tema e objeto de estudo, assim como as delimitações espaço temporais (quando for o caso) estão devidamente justificadas?					
5- Há consistência na exposição da relevância social e científica da pesquisa?					
6- Os objetivos da pesquisa são plausíveis e relacionam-se com as questões de investigação?					
7- Os conceitos e categorias de análise mostram-se consistentes na fundamentação teórica e adequados ao estudo proposto?					
8- A metodologia é exequível e adequada para os objetivos propostos?					
9- As referências utilizadas são pertinentes ao tema, à proposta de investigação, atualizada e ou clássica?					
10- Observa-se padrão de escrita em conformidade com o gênero textual?					
TOTAL PARCIAL DE PONTOS					
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP					

Observação: O projeto deverá apresentar aderência às áreas de interesse do Programa e disponibilidade de orientação docente.



ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

() MESTRADO

() DOUTORADO

Eu, _____ CPF _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo de Seleção para ingresso como aluno no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA da Universidade do Estado do Amazonas em conformidade com o aludido Edital, item 3.7 (3.7.1 e 3.7.2). Será garantido ao candidato o direito à isenção da Taxa de Inscrição, caso a requeira, mediante comprovada sua inscrição no Cadastro Único atualizado para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico atualizado – (Decreto 6.135 de 26 de junho de 2007). As informações prestadas neste requerimento de isenção são de minha inteira responsabilidade, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a minha eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado.

Nº DO NIS		DATA DE NASCIMENTO:
RG:	DATA EXP.	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:		
NOME DA MÃE:		

Em anexo documentos que comprovam cadastro junto ao CadÚnico Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à seleção que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Manaus-AM, / /2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS
AÇÕES AFIRMATIVAS**

EDITAL N.º [NÚMERO]/[ANO] – PROPESP/UEA

Programa de Pós-Graduação em [NOME DO PROGRAMA] – [SIGLA]

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador do RG n.º _____, CPF n.º _____,
_____, candidato ao Processo Seletivo do Curso de
[MESTRADO/DOCTORADO] em [NOME DO PROGRAMA], declaro, para fins de
concorrência às vagas reservadas às ações afirmativas, que me autodeclaro:

- ☐ Pessoa negra (preta ou parda)
- ☐ Pessoa indígena
- ☐ Pessoa quilombola
- ☐ Pessoa trans (travestis, transexuais e transgênero)
- ☐ Pessoa refugiado e migrante
- ☐ Mulher em fase de gestação ou maternidade inicial
- ☐ Pessoa com deficiência – PcD
- ☐ Outra categoria prevista em normativa institucional: _____

Declaro estar ciente de que:

- I. as informações prestadas neste documento são de minha inteira responsabilidade;
- II. poderei ser convocado para procedimento de verificação, heteroidentificação ou apresentação de documentação complementar, quando previsto;
- III. a prestação de informação falsa poderá acarretar eliminação do Processo Seletivo, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município], _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (quando aplicável)

Pessoa com deficiência (PcD):

Apresentar:

I – laudo médico emitido há, no máximo, 12 meses, contendo:

- a) descrição da deficiência;
- b) código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- c) assinatura e identificação do profissional responsável.

Pessoa indígena:

I – declaração de pertencimento emitida por liderança, associação ou organização representativa reconhecida.

Pessoa quilombola:

I – declaração de pertencimento emitida por associação comunitária reconhecida.



ANEXO VIII

Referências Bibliográficas para prova

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

CACHAPUZ, Antonio; PRAIA, João; JORGE, Manuela. Da educação em ciência às orientações para o ensino das ciências: um repensar epistemológico. **Ciência & Educação**, v. 10, n. 3, p. 363-381, 2004.

CHASSOT, Attico. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. Ijuí: Unijuí, 2006.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José Angotti; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de Ciências fundamentos e métodos**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DEMO, Pedro. **Educação e alfabetização científica**. Rio de Janeiro, ed. Papirus, 2010.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

MORAES, Maria Cândida; BATALLOSO, Juan Miguel (colaborador). **Transdisciplinaridade, criatividade e educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos**. Campinas-SP: Papirus, 2015.

NASCIMENTO. Tatiana Galileia; REZENDE Jr. Mikael Frank. A produção sobre divulgação Científica na área de educação em ciências: referências teóricas e principais temáticas. **Investigação em Ensino de Ciências**, Porto Alegre, v. 51, n. 1, pp. 97-120, 2010.

SAWADA, Anunciata Cristina Marins Braz; FERREIRA. Francisco Romão; ARAÚJO JORGE, Tania Cremonini de. Cienciarte ou ciência e arte? Refletindo sobre uma conexão essencial. **Revista Educação, Artes e Inclusão**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 158–177, 2017. BRUNER, J. Actos de significado. Lisboa: Edições 70, 2008.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

WERTHEIN, Jorge; CUNHA, Célio da. (Org.). **Ensino de Ciências e Desenvolvimento: o que pensam os cientistas**. 2.ed. Brasília: UNESCO, Instituto Sangari, 2009.

ZAMPERO, Andréia de Freitas; GONÇALVES, Carlos Eduardo de Souza; LABURÚ, Carlos Eduardo. Atividades de investigação na disciplina de Ciências e desenvolvimento de habilidades cognitivas relacionadas `a funções executivas. **Ciência e Educação**, Bauru, v.23, n.2, p.419-436, 2017. https://www.scielo.br/pdf/ciedu/v23n2/1516-7313-ciedu-23-02_0419.pdf



ANEXO IX
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROVA ESCRITA

INSCRIÇÃO: _____

NOTA _____

CRITÉRIOS DE ANÁLISES	JUSTIFICATIVAS	NOTA
Estruturação do texto com domínio argumentativo (4 pontos)		
Domínio com precisão da linguagem culta (3 pontos)		
Interlocução com os referenciais teóricos indicados (3 pontos)		
NOTA FINAL		



ANEXO X

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
Pontuação	0	0,25	0,5	0,75	1,0
1- Apresenta a tese que pretende defender com argumentos consistentes?					
2- Justifica a escolha do tema e do objeto de estudo?					
3- Demonstra, com alegações plausíveis, aderência do projeto à linha de pesquisa e à temática do(a) orientador(a) indicado(a)?					
4- Manifesta criticidade em relação à realidade e a problemática de investigação?					
5- Demonstra conhecimento da fundamentação teórica do projeto de pesquisa?					
6- Faz exposição apropriada dos conceitos e das categorias analíticas que dão suporte ao estudo proposto?					
7- Demonstra conhecer os procedimentos metodológicos da pesquisa?					
8- Apresenta argumentos sólidos sobre disponibilidade e disposição de realizar o mestrado/doutorado nos prazos definidos?					
9- Defende com propriedade os avanços do conhecimento no campo temático relativo à proposta de pesquisa?					
10-Expressa-se com propriedade e conceitual, apresentando correção e clareza?					
TOTAL PARCIAL DE PONTOS					
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP					



ANEXO XI

**SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
ESCRITA E/OU ORAL**

() MESTRADO

() DOUTORADO

Eu, _____,
CPF _____, inscrito no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências na Amazônia, considerando a condição de PcD, (especificar)
_____ solicito as seguintes condições
_____ para realização da Prova
Escrita e/ou Oral.

Manaus-AM, / /2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO XII

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL N.º [NÚMERO]/[ANO] – PROPESP/UEA

Programa de Pós-Graduação em [NOME DO PROGRAMA]

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Etapas objeto do recurso:

- ☐ Homologação da inscrição
- ☐ Prova escrita
- ☐ Projeto de pesquisa
- ☐ Entrevista/arguição
- ☐ Resultado preliminar

Fundamentação do recurso:

Solicitação do candidato:

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____



ANEXO XIII

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS**

EDITAL N.º [NÚMERO]/[ANO] – **PROPESP/UEA**
Programa de Pós-Graduação em [NOME DO PROGRAMA] – [SIGLA]

Eu, _____,
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____,
inscrito no Processo Seletivo para ingresso no Curso
de [MESTRADO/DOUTORADO] do Programa de Pós-Graduação em [NOME DO
PROGRAMA], declaro, para os devidos fins, que:

- I. todas as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras;
 - II. todos os documentos apresentados correspondem fielmente aos documentos originais;
 - III. estou ciente de que a falsidade documental ou ideológica poderá acarretar minha eliminação do Processo Seletivo ou desligamento do Curso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
 - IV. autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, exclusivamente para fins relacionados à execução do Processo Seletivo e à gestão acadêmica, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município], _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato:

